



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

Ata da 40ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, 2º Período Legislativo do ano 2020.

<https://www.facebook.com/camaramissaovelha/videos/1095033090971748>

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020), às 15h00min, na Sede Própria da Câmara Municipal – Palácio José Correia Lima, sito nesta Cidade, na Rua Padre Cícero, S/Nº. Centro, presentes os Senhores Vereadores: **José Nairton Macedo Costa – Presidente, George Fachine Tavares – Vice Presidente, Eduardo Honorato Paulo – 1º Secretário, Alberto Pinheiro Roberto - 2º Secretário, Cícero Antônio Macedo Santana, Edênia Tavares Santana Sampaio, Francisco de Assis Borges Landim, George Fachine Tavares, Hernesto Silva Vasques, Francisco Rafael Tavares de Luna, José Divanildo de Andrade, José Rolim Filho e Orlando Antônio Pereira. O Vereador Antônio Rodrigues Roberto justificou a ausência.** Iniciando os trabalhos com a recitação de um Pai Nosso e uma Ave Maria, em seguida, foi realizada a chamada nominal dos Vereadores e havendo número legal, foi declarada aberta a reunião concomitante aprovação, por unanimidade, da Ata da Sessão anterior realizada através de videoconferência. **EXPEDIENTE: PROCESSO LEGISLATIVO Nº 011/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 02 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO CUJA EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA(CE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** Proposição encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça. **PROJETOS PARA VOTAÇÃO: PROCESSO LEGISLATIVO Nº 009/2020 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DATADO DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, CUJA EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2021 EM CONJUNTO COM A EMENDA SUPRESSIVA DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO RAFAEL TAVARES DE LUNA.** Com Parecer opinativo da Comissão de Finanças e Orçamento acostada aos autos da Matéria. **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 036/2020 DE AUTORIA**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

DO VEREADOR JOSÉ NAIRTO MACEDO COSTA, DATADO DE 02 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, CUJA EMENTA "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",

REQUERIMENTOS ESCRITOS: sem Matéria. **REQUERIMENTOS VERBAIS:** Sem Matéria. **ORDEM DO DIA:** Foi submetida para apreciação do

Pleno Legislativo a Matéria referente ao Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2021, conforme preceitua o Art. 161, § 3º, foi analisada a Emenda Supressiva apresentada pelo Vereador Francisco Rafael Tavares de Luna, após as discussões de praxe, ela foi rejeitada pela maioria dos Edis presentes na Sessão com o seguinte quórum: 05 (cinco) votos favoráveis à anexação da Emenda ao texto da LOA contra 06 (seis) votos pela manutenção da redação original advinda do Poder Executivo, portanto o Processo Legislativo Nº 009/2020 foi apreciado em primeiro turno. Em seguida, foi votado e aprovado por unanimidade o PL Nº 039/2020 que trata do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

PALAVRA FACULTADA: **Ver. Francisco Rafael Tavares de Luna:** saudou a todos, o Edil, Líder da Bancada de Oposição proferiu o seu discurso pautado na votação do PL que versa sobre o orçamento do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, para o exercício financeiro do ano vindouro, nas suas palavras, Rafael Moreira disse respeitar a vontade da maioria dos seus Pares, porém, é a primeira vez que um Gestor vai ter totais poderes de movimentar o orçamento em até 80% (oitenta por cento) sem pedir autorização para o Poder Legislativo comprometendo a fiscalização inerente dos Parlamentares. Prosseguindo no assunto, o Vereador Francisco Rafael praticamente usou o seu tempo regimental falando sobre esse assunto pontuando de forma negativa, principalmente a previsão orçamentária apresentada aonde praticamente o nosso Município não vai arrecadar esse montante de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis milhões de reais). **Ver. Eduardo Honorato Paulo:** saudou a todos, o 1º Secretário da Mesa Diretora pontuou o seu discurso falando do momento triste que foi a aprovação da LOA da forma com que foi apresentada e conseqüentemente o Poder Legislativo abre mão de uma prerrogativa constitucional que é a fiscalização dos atos do Poder



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

Executivo conforme preceitua o Art. 31 da CF. Dando seguimento no tema, o Secretário Eduardo Honorato falou sobre a prioridade que é a fiscalização de um agente público (Vereador) sobre os recursos destinados para o povo, principalmente na aplicação de capitais para os mais carentes aplicando de maneira coerente conforme preceitua o princípio básico da eficiência exemplificando a compra do medicamento, da merenda escolar e em situações corriqueiras do dia a dia como uma simples manutenção de estrada rural. Para finalizar o seu tempo regimental, o Edil Eduardo estendeu esse assunto tendo como base de seu discurso a fiscalização do montante financeiro referendado no orçamento de 2021. **Ver. George Fechine Tavares:** cumprimentou a todos, o Edil componente da Bancada oposicionista fez uso do microfone para prosseguir com o discurso semelhante à dos seus Colegas de Bancada, ou seja, criticando a reprovação das emendas supressivas de autoria do Edil Francisco Rafael, em suas colocações, Fechine disse que a Câmara entrou para história, porém, pela porta dos fundos pelo fato de renunciar a uma ferramenta de grande importância, a fiscalização. Dando sequência com sua retórica, o Parlamentar George Fechine permaneceu até o final da sua participação com a mesma linha de pensamento, atribuindo de aberração a LOA apresentada pelo Poder Executivo Municipal pois, com a rejeição das emendas, isso não é bom nem para o povo nem tão quanto para a futura administração do nosso Município que permanece indefinida. **Ver. José Nairton Macedo Costa:** cumprimentou a todos, o Parlamentar Nairton Macedo começou o seu discurso dizendo que o dia é para ser lembrado, pois a democracia nos permite e concede essa liberdade, pois para o Vereador, a missão de fiscalizar deve ser constante, não resumindo apenas a votação de uma Matéria e sim, comparecer nos quatro cantos do Município a fim de acompanhar a aplicação dos recursos. Prosseguindo, o Edil disse que esse valor apresentado no Projeto não vem a ser o que se manifesta na realidade, mas uma previsão e que seria muito bom ser atingida na realidade para haver uma maior cobrança junto do Poder Executivo até porque essa interação também faz parte das atribuições dos Parlamentares. Continuando com o seu tempo regimental, o Vereador José Nairton fez um breve histórico sobre o PL de sua autoria, aprovado hoje, que versa sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos funcionários da Câmara Municipal de Missão Velha(CE), uma conquista



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

almejada há bastante tempo e que deixa todos felizes com esse mérito. Sem oradores e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, do que para constar, **eu, Eduardo Honorato Paulo, como 1º Secretário** fiz digitar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Missão Velha(CE), 09 de dezembro de 2020.


José Nairton Macedo Costa
Presidente

Eduardo Honorato Paulo
1º Secretário

APROVADO POR
VIDEOCONFERENCIA


JOSÉ NAIRTON MACEDO COSTA
PRESIDENTE